



CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

E-mail: camara@camarauchoa.sp.gov.br

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br



Resolução Nº. 06/09

"Dá nova redação ao "caput" do Artigo 106 e ao § 3º. Do Artigo 114 e ao "Caput" do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uchoa/SP."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uchoa, de acordo com o Regimento Interno, a Câmara de Vereadores e ela promulga a seguinte Resolução

Art. 1º – O "Caput" e o § do artigo 114 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação.

"Artigo 114 – A pauta da Ordem do Dia, que deverá ser organizada até as 10.00 horas do dia da Sessão, obedecerá a seguinte disposição

§ 3º - A Secretaria fornecerá aos vereadores cópias das proposições e pareceres , bem como a relação da Ordem do Dia, correspondente até as 12 00 horas do dia da Sessão, ou somente da relação da Ordem do Dia, se as proposições e pareceres já tiverem sido dados á publicação anteriormente "

Art. 2º O "Caput" do artigo 115 do Regimento interno passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 115 Nenhuma proposição poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia, até as 10:00 horas do dia da Sessão, ressalvados os casos de inclusão automática, os de tramitação em Regime de Urgência Especial e os de convocação extraordinária da Câmara "

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Vereador Roque Carnevalli"

Uchoa, em 19 de Outubro de 2009.

Jurandir Ferrarezi

Presidente

Luiza Fatima da Carvalho S. Pereira

1ª. Secretária

Alexandre Aparecido Rodrigues

Vice-Presidente

Marcos Rogério da Conceição

2º Secretário

Registrado no Livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de acordo como artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP

ANDRÉA APARECIDA HERNANDES
Diretora da Secretaria

FONES: (17) 3826-1687 / 3101-0500

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP